

7º[SÉTIMO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA		
CNPJ/MF: 11.806.275/0001-33	Inscrição Estadual: IMUNE	
Nome Fantasia: UNILA		
Endereço: AV. SILVIO AMERICO SANDELLI, 1842 - EDIF. LORIVO VILA RESIDENCIAL A		
Cidade: FOZ DO IGUAÇÚ	UF:PR	CEP: 85866-000
Endereço Eletrônico: reitor@unila.edu.br	Telefone: (45) 3529-2173	
Representante Legal I: GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA		
Cargo/Função: REITOR(A)	RG: 1097448051 RS	CPF: 801.252.800-25

CONTRATADA		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar - Rebouças		

Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.002-900
Endereço Eletrônico: clientespr@correios.com.br	Telefone: (41) 3310-3821	
Representante Legal I: OSÓRIO DE CARVALHO DIAS		
RG: M733036-7 / SSP - MG	CPF: 799.065.916-68	
Representante Legal II: MONICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 05.193.826-7 RJ	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 7º [SÉTIMO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912368940, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15 / 01 / 2019 até 14 / 01 / 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 88.470,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 23422010968201492

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, [firmam as partes o presente Instrumento em 2 \(duas\) vias, de igual teor e forma](#), na presença das testemunhas abaixo.

NÚMERO [5]

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA
		<u>10/12/2018</u>
CONTRATANTE		NÚMERO DO CONTRATO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA		9912368940
CÓDIGO ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	
15012123	15/01/2019 a 14/01/2020	
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)	VENCIMENTO DA FATURA	
Serviços prestados do dia [01] ao dia [31] do mês.	Dia [21] do mês seguinte ao da prestação do serviço.	
ENTREGA DA FATURA	DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA	

<p>DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO</p> <p>[05] dias úteis antes do vencimento da fatura.</p> <p>Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.</p>	<p>DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET</p> <p>[10] dias antes do vencimento da fatura.</p> <p>Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.</p>
--	---

SE DE ORIGEM DO CONTRATO	ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO
PR	

FATURAMENTO

[] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO
[X] CENTRALIZADO

ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Aquisição de Produtos	15/01/2019	14/01/2020	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem
Correios Internacional	15/01/2019	14/01/2020	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem
Caixa Postal	15/01/2019	14/01/2020	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem
Certificação Digital	15/01/2019	14/01/2020	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem
Encomendas Nacionais	15/01/2019	14/01/2020	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem
Remessa Local com Comprovação de Entrega	15/01/2019	14/01/2020	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Elias Schneider Junior, Agente de Correios - Suporte**, em 18/12/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deisi Silva Breda, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 18/12/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Vieira, Usuário Externo**, em 26/12/2018, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4608999** e o código CRC **CA017923**.